



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 121/2019 – DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2006

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2006**, de 14 de setembro, de que é atual titular **A.C.M. - Sousa, S.A.** dos prédios sito no lugar de Pinhal dos Eucaliptos, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra.

O presente aditamento ao alvará titula a **4.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 40/2000L, requerido por **A.C.M. - Sousa, S.A.**, contribuinte n.º 501 176 799, com sede na Rua de Niza , n.º 9A, Alto do Moinho, Corroios, e **Art' Rehabilitar, Lda**, contribuinte n.º 513 329 633, com sede na Rua de Niza, n.º 25, cave direita, Alto do Moinho, Corroios, proprietários dos lotes n.º 16, 17 e 18, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 13583, 13584, 13585, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs, 21451, 21452, 21453-P, da mesma freguesia, e aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 21 de abril de 2019.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstanciam-se no seguinte:

1. Quanto às características dos lotes:

- 1. Lote 16** – A cota de soleira da construção passa de 93,70 **para** 93,94, respeitando o indicado no projeto tipo.
- 2. Lote 17**– A cota de soleira da construção passa de 94,20 **para** 94,10, respeitando o indicado no projeto tipo.
- 3. Lote 18** – A cota de soleira da construção passa de 94,20 **para** 94,50, respeitando o indicado no projeto tipo.

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Outubro de 2019.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20/10)